

Id:0B620CAB4CC641A3



PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

CURRALINHOS

CURRALINHOS – PIAUÍ, 2022 – 2023.

1

 Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Currálinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
 CNPJ: 01.612.579/0001-06

 Mano Teotônio da Luz Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 191437433-9
 CPF 013.755.223-88




SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
JUSTIFICATIVA.....	3
OBJETIVOS.....	4
METAS.....	4
ÁREA DE INTERVENÇÃO.....	5
METODOLOGIA.....	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	5
CONCLUSÃO.....	6
BIBLIOGRAFIA.....	7
RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO.....	8
ANEXOS.....	9

2

 Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Currálinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
 CNPJ: 01.612.579/0001-06

 Mano Teotônio da Luz Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 191437433-9
 CPF 013.755.223-88




INTRODUÇÃO

A requalificação urbana é utilizada para ações que visam ordenar, proteger e restaurar os centros urbanos, integrando sempre questões econômicas, ambientais e socioculturais para melhorar a qualidade de vida de todos os residentes.

Portanto, o papel do projeto de requalificação é criar a requalificação necessária, é um conjunto de ações e programas que visam promover a melhoria das áreas urbanas, entre as quais a sua atuação inclui a renovação de casas e edifícios, a promoção do emprego, o acesso à área urbana.

Construção e outras utilidades propícias ao desenvolvimento do povo brasileiro. Além disso, o projeto de requalificação propõe ações de conservação para áreas degradadas, com foco em enquadramentos contemporâneos, trazendo assim uma nova realidade para a área.

Através da implementação deste projeto de requalificação urbana, o município de Currálinhos propõe-se melhorar as acessibilidades da via pública e melhorar os equipamentos utilizados pelas unidades de ensino e pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

A requalificação urbana se faz necessária para todos os municípios, como é o caso do município de Currálinhos, que está em constante desenvolvimento exponencial; uma proposta de requalificação urbana nesse caso tem como objetivo a intervenção para manter o ambiente construído existente, seus usos e a população residente, sendo que, para adaptá-la as novas necessidades, também será necessário não descaracterizar o ambiente construído herdado executando intervenções mínimas e indispensáveis para garantir o conforto ambiental, à acessibilidade e a segurança, visando sempre à melhoria da condição de vida da população e a valorização do espaço público.

3

 Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Currálinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
 CNPJ: 01.612.579/0001-06

 Mano Teotônio da Luz Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 191437433-9
 CPF 013.755.223-88




OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Planejar a requalificação urbana do município de Currálinhos, garantindo um desenvolvimento sustentável e a preservação da memória local.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento do município;
- Executar a intervenção de espaços públicos da melhor forma possível;
- Melhorar o ordenamento urbano;
- Melhorar as condições de vida da população;
- Valorização do espaço público;
- Dinamização social e econômica;
- Promover a sustentabilidade;
- Proporcionar novas vivências a espaços requalificados.

METAS

Melhorar os espaços urbanos do município de Currálinhos, assim como também dar uma nova roupagem a espaços públicos "vazios", ou que estejam entrando em esquecimento, lhes conferindo um novo visual, com uma infraestrutura atual, valorizando assim a memória desses locais e possibilitando o seu uso de forma plena pela população.

4

 Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Currálinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
 CNPJ: 01.612.579/0001-06

 Mano Teotônio da Luz Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 191437433-9
 CPF 013.755.223-88



(Continua na próxima página)



ÁREA DE INTERVENÇÃO

As áreas de intervenção, ou seja, as áreas que irão passar pelo processo de requalificação urbana, seguirão uma metodologia aplicada exclusivamente para o município de Curralinhos; embasamento em revisões bibliográficas e estudos de casos, foram usados para que pudesse ser feita uma análise mais rígida afim de determinar de maneira objetiva os locais de intervenções.

A áreas de intervenção da requalificação urbana buscarão trazer uma nova personalidade para a cidade a partir de obras estruturantes que representem as necessidades da população.

METODOLOGIA

A requalificação urbana no município de Curralinhos, será realizada por meio da:

- Reformas de prédios públicos;
- Melhorias na Iluminação;
- Reformas em praças;
- Reformas em escolas;
- Melhoria de estradas;
- Etc.

Todas essas melhorias dependem de recursos municipais e externos, podendo, portanto, sofrerem alterações quanto a sua execução.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação das ações do plano de requalificação urbana do município de Curralinhos, serão dadas à medida que requalificações forem ocorrendo no município. Onde cada antes e depois deverá ser identificado e relatado. O município também pode pedir que a

5

Mario Teotônio da Luz Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI: 191437433-9
CPF: 013.755.223-88

Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Curralinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
CNPJ: 01.612.579/0001-06



população avalie as obras de requalificação, havendo, portanto, uma avaliação a cada nova obra concluída.

O monitoramento se dará pós conclusão das obras, com a identificação do uso dos locais pela população, visando identificar e sondar os benefícios que tais obras de requalificação trouxeram para a população.

CONCLUSÃO

Os espaços públicos, por definição, são espaços utilizados pela população em geral e partilhados por todos; estes por sua vez são considerados intimamente relacionados com a população porque, além de estarem relacionados com a organização da cidade, também estão relacionados com a experiência da população.

Com o desenvolvimento do Plano de Requalificação Urbana e a posterior implementação do método de ação, o Município de Curralinhos conseguirá melhorar os espaços públicos pouco utilizados, bem como os de grande utilização, melhorando a sua estrutura e espaço. Proporcionando assim às pessoas uma maior qualidade de vida.

6

Mario Teotônio da Luz Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI: 191437433-9
CPF: 013.755.223-88

Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Curralinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
CNPJ: 01.612.579/0001-06



BIBLIOGRAFIA

AAVV (2005). Políticas públicas de revitalização urbana. Reflexo para a reformulação estratégica e operacional das atuações a concretizar no QREN. Relatório final do Observatório do QCA III. Lisboa: ISCTE/CET.

AGUIAR, José; Cabrita, Antnio Reis; Appleton, Joo (1997), Guia de apoio reabilitação de edifícios habitacionais. Lisboa: LNEC.

CONTINI, Alana. Reabilitação Urbana no Centro De Curitiba. Monografia (Graduação) - curso de Arquitetura e Urbanismo, Departamento Acadêmico de Construção Civil - DACOC, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

COSTA, E. B. da. Intervenções em centros urbanos no período da globalização. Cidades - Grupo de Estudos Urbanos, v. 9, n. 16, p. 86- 117, 2011.

COUTO, Perla do; MARTINS, Solismar Fraga. REVITALIZAÇÃO URBANA COMO PRODUTO D APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. In: SEURB - II Simpósio de Estudos Urbanos: A dinâmica das cidades e a produção do espaço, 2013. Campo Mourão. Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2013, 15 p.

FERREIRA, Vitor Matias e Craveiro, Maria Teresa (1989), "Reabilitar ou requalificar a cidade? Sociedade e Território, 10/11, 71-76.

JANUZZI, Denise de Cássia Rossetto; RAZENTE, Nestor. Intervenções urbanas em áreas deterioradas. Seminário: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 28, n. 2, p. 147-154, jul./dez. 2007.

LUCINI, Hugo Camilo. Requalificação urbana e novos assentamentos de interesse social. 1996. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

MOURA, D. et al. A revitalização urbana: contributos para a definição de um conceito operativo. Revista Cidades - Comunidades e Territórios, n. 12/13, p. 15- 34, 2006.

7

Mario Teotônio da Luz Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI: 191437433-9
CPF: 013.755.223-88

Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Curralinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
CNPJ: 01.612.579/0001-06



RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO

Curralinhos – PI, 3 de janeiro de 2022.

Mario Teotônio da Luz Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI: 191437433-9
CPF: 013.755.223-88
Engenheiro Civil

Francisco Leal dos Santos Filho
Secretário Municipal de obras

8

Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Curralinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
CNPJ: 01.612.579/0001-06



ANEXOS

Anotação de responsabilidade técnica

9

Mario Teotônio da Luz Filho
Engenheiro Civil
CREA/PI: 191437433-9
CPF: 013.755.223-88

Av. São Raimundo, Nº91 – Centro – Curralinhos - PI – CEP: 64453-000 - Fone/Fax: (86) 3273-0051.
CNPJ: 01.612.579/0001-06